



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Ata da Quinta Reunião, do ano de dois mil e vinte e seis, da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **WILSON SAFATLE FAIAD.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (26/06/2026), nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 10h, foi realizada a Quinta Reunião da Comissão de Seleção e Treinamento, do ano de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do atual Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilson Safatle Faiad. A reunião foi realizada via plataforma ZOOM. Participaram os ilustres membros que compõem atualmente a Comissão: Desembargadora Lília Mônica de Castro Borges Escher, Desembargadora Sirlei Martins da Costa e Desembargador Rodrigo de Silveira. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Camila Nina Erbetta Nascimento, o Desembargador Eliseu José Taveira Vieira e a Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente. Participou, a convite da Comissão de Seleção e Treinamento, o Desembargador Eduardo Abdon Moura, Presidente da Comissão Examinadora do 59º Concurso Público para o cargo de juiz substituto do Estado de Goiás. Foram apreciados os seguintes assuntos: **1 – PROAD 202604000740022 – 59º Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Substituto do Estado de Goiás - Informação:** Análise dos termos de pedido de reconsideração de manifestação externada pelo Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento pelo indeferimento de pretensão formulada por JÉSSICA GUERRIERI SABOYA EIDT, candidata inscrita no 59º Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Estado de Goiás, cujo pleito inicial fora autuado via PROAD n. 202604000740022, por meio do qual a candidata requereu o fornecimento da ata de realização da prova objetiva, sala 219, ou de qualquer outro documento que tenha sido utilizado para fundamentar sua desclassificação do concurso, em razão de, supostamente, ter entregado o cartão de resposta fora do prazo previsto em Edital, alegando que fora surpreendida com sua EXCLUSÃO DO CONCURSO, com base no subitem 14.21, alínea 'f', do Edital nº 01/2025. O Presidente da CST, de início, justificou a alteração da data designada para a reunião, no dia 29 de junho próximo, em razão do Decreto Judiciário nº 3060, de 25 de junho de 2026, que alterou o horário de funcionamento das unidades judiciárias e administrativas de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado de Goiás, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo. Na sequência, relatou acerca da situação posta, destacando

que a requerente impetrou Mandado de Segurança (processo 5434838-79.2026.8.09.0000), no qual obteve o deferimento de medida liminar pela Juíza de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública Estadual, Dra Liliam Margareth da Silva Ferreira, suspendendo o efeitos do ato administrativo que a eliminou do certame e assegurou-lhe, *sub-judice*, a participação na segunda etapa e nas etapas subsequentes do referido concurso, caso obtenha notas mínimas exigidas pelo instrumento convocatório. A Desembargadora Sirlei Martins da Costa pontuou não vislumbrar impedimento para a apreciação do pedido pela Comissão de Seleção e Treinamento, ante a noticiada judicialização do caso pela candidata, eis que tal pleito administrativo se restringe à autorização de acesso à Ata de realização da prova objetiva, da sala 219. Diante da concordância de todos os integrantes da Comissão com a manifestação da Desembargadora Sirlei Martins da Costa, passou-se ao exame do pedido de reconsideração, oportunidade na qual o Presidente da Comissão Examinadora do concurso em referência, Desembargador Eduardo Abdon Moura, após destacar a relevância dos preceitos do § 2º, do art. 7º da Lei de Acesso à Informação, dentre outros dispositivos invocados pela requerente, que prevê expressamente a possibilidade de, quando não for autorizado o acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, ser assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo; ainda, considerando que se trata de informações referentes à própria candidata requerente e que a publicidade é princípio relevante nos concursos públicos, assim como levando em conta que existe a possibilidade de anonimização ou, ainda, de entrega da informação mediante certidão ou extrato, manifestou-se pelo acolhimento da pretensão da requerente. DECISÃO: A Comissão de Seleção e Treinamento, à unanimidade de votos dos integrantes presentes, pronunciou-se pelo acolhimento parcial do pedido de reconsideração para permitir a disponibilização, sem acesso integral, vedado o acesso à parte sigilosa e/ou relativa exclusivamente a terceiros, da ata de realização da prova objetiva da sala 219, à requerente Jéssica Guerrieri Saboya Eidt. Para cumprimento dessa decisão, determinou-se a expedição de ofício à Fundação Getúlio Vargas para que, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhe à requerente cópia da ata de realização da prova objetiva da sala 219, assegurando-se a anonimização dos dados referentes aos terceiros (outros candidatos), antes da disponibilização do documento à postulante, com a adoção das cautelas e sigilos legais. E, nada mais havendo, às 11h00, encerrou-se a Reunião e foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, pelos demais membros da Comissão, e por mim, Leizer do Carmo Fernandes Machado Borges Sousa, Secretária da Comissão de Seleção e Treinamento, que a redigi e conferi.

Desembargador **WILSON SAFATLE FAIAD** – Presidente

Desembargadora **LÍLIA MÔNICA DE CASTRO BORGES ESCHER**

Desembargador **RODRIGO DE SILVEIRA**

Desembargadora **SIRLEI MARTINS DA COSTA**

Desembargador **EDUARDO ABDON MOURA**

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202105000273842 (Evento nº ____)

WILSON SAFATLE FAIAD

DESEMBARGADOR

GABINETE DES WILSON SAFATLE FAIAD

Assinatura CONFIRMADA em 30/06/2026 às 17:47

LÍLIA MÔNICA DE CASTRO BORGES ESCHER

DESEMBARGADORA

GABINETE DES LÍLIA MÔNICA DE CASTRO BORGES ESCHER

Assinatura CONFIRMADA em 30/06/2026 às 15:11

SIRLEI MARTINS DA COSTA

DESEMBARGADORA

GABINETE DES SIRLEI MARTINS DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 30/06/2026 às 14:57

RODRIGO DE SILVEIRA

DESEMBARGADOR

GABINETE DES RODRIGO DE SILVEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 01/07/2026 às 16:35

EDUARDO ABDON MOURA

DESEMBARGADOR

GABINETE DES EDUARDO ABDON MOURA

Assinatura CONFIRMADA em 30/06/2026 às 16:37